



Seção de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 8.021, DE 31/08/2020

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ ALVES DA SILVA (ZINHO) O RECINTO ESPORTIVO SITUADO NA RUA BERNARDO COUTINHO Nº 2256, LOCALIZADO NO BAIRRO ARARAS.

(Publicada em 02/09/2020)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU HINGO HAMMES, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS [PARÁGRAFOS 2º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO](#), PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 8.021 DE 31 AGOSTO DE 2020

Art. 1º Fica denominada "Quadra Poliesportiva José Alves da Silva (Zinho)" o recinto esportivo situado na Rua Bernardo Coutinho nº 2256, localizado no Bairro Araras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 31 de agosto de 2020.

*Hingo Hammes
Presidente*

Projeto: CMP 4952/2019

Autor: Prof. Leandro Azevedo